



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício nº 325/2022/SEJUR-Leg
P.A nº - 11323/2022

Cubatão, 02 de setembro de 2022.

Ref: Indicação nº 1028/2022 - Vereador: JOSÉ AFONSO

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr.
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
CMT – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROTOCOLU

Nº 2015

DATA 08/09/22

MRP

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

* Protocolado com ressalva,
antes de ser submetido à análise